

Chamada nº 23 /2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 2 (duas) vagas para Nutricionista, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 2 (duas) vagas para Nutricionista, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de 2 (duas) vagas para Nutricionista, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). As duas vagas são para atuação em **Saúde do Trabalhador**.

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

40 horas semanais.

6. Valor Mensal:

R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais mensais.

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4368 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

- Graduação concluída em Nutrição;
- Registro ativo no Conselho da Categoria;

10. Atividades a serem desenvolvidas:

- Coordenar as atividades de alimentação saudável dos profissionais de saúde que atuarão no enfrentamento da pandemia de SARS-CoV-2

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no **Quadro I**. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-280 - Fax: (21) 2209-2784

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo o candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04,2020

Chamada nº 24 /2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 8 (oito) vagas para Auxiliar Administrativo, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 8 (oito) vagas para Auxiliar administrativo, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de 8 (oito) vagas para Auxiliar Administrativo, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). As oito vagas são para atuação em **Infectologia**.

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

40 horas semanais

6. Valor Mensal:

R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos) reais mensais.

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4368 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

9.1 Requisitos Eliminatórios

- Ensino médio completo;

- Experiência administrativa em unidades de saúde.

10. Atividades a serem desenvolvidas:

- Suporte administrativo às rotinas hospitalares, incluindo admissão e internação, alta hospitalar, almoxarifado, suporte administrativo a farmácia, entre outros.

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

As declarações de experiência informadas no item 9, deverão constar com especificações das atividades desenvolvidas e período, como também assinatura do responsável pela emissão da mesma. O documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não serão aceitos como comprovantes de experiência nenhum outro documento diferente do solicitado.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo o candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;

- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto.

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020

Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04,2020
----------------------------------------------	------------

Chamada nº 25/2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para Técnico de Radiologia, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para Técnico de Radiologia, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para Técnico de Radiologia, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Os profissionais atuarão na área de **infectologia**.

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

24 horas semanais.

6. Valor Mensal:

R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos) reais mensais.

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

9.1. Requisitos Eliminatórios:

- Ensino Médio Completo;
- Curso Técnico em Radiologia concluído;
- Registro no Conselho Ativo.

10. Atividades a serem desenvolvidas:

Dar apoio técnico à realização de diagnóstico por imagem (raio – X e tomografia computadorizada) de pacientes em unidade de terapia intensiva e em unidade de isolamento/ terapia semi-intensiva voltada para pacientes portadores de SARS-Cov-2.

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no **Quadro I**. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;

- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04,2020

Chamada nº26 /2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 4 (quatro) vagas para Assistente Social, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 4 (quatro) vagas para Assistente Social, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de 4 (quatro) vagas para Assistente Social, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19). Dentre as vagas, 2 são para atuação em **Infectologia** e 2 para atuação em **Saúde do Trabalhador**.

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

VAGA:	CARGA HORÁRIA:
Assistente Social - Infectologia	30 horas semanais
Assistente Social – Saúde do Trabalhador	40 horas semanais.

6. Valor Mensal:

VAGA:	VALOR MENSAL:
Assistente Social - Infectologia	R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais mensais.
Assistente Social – Saúde do Trabalhador	R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais mensais.

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4368 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Obrigatórios
Assistente Social – Atuação em Infectologia	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Serviço Social;• Registro ativo no Conselho da Categoria;

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Obrigatórios
Assistente Social – Atuação em Saúde do Trabalhador	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Serviço Social;• Registro ativo no Conselho da Categoria;

10. Atividades a serem desenvolvidas:

10.1. Assistente Social com atuação em Infectologia:

- Atendimento de assistência social a pacientes e familiares das unidades de atendimento hospitalar a pacientes com SARS-CoV-2.

10.2. Assistente Social com atuação em Saúde do Trabalhador:

- Atendimento de assistência social a profissionais de saúde que atuarão no enfrentamento da pandemia de SARS-CoV-2

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no **Quadro I**. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

Importante: O candidato só poderá se inscrever para uma das áreas de atuação. Neste caso, Infectologia ou Saúde do Trabalhador.

Caso sejam encontradas inscrições em mais de uma área de atuação, será considerada para avaliação a primeira inscrição realizada.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-280 - Fax: (21) 2209-2784

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-280 - Fax: (21) 2209-2784

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no quadro I anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04,2020

Chamada nº27 /2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 260 (duzentos e sessenta) vagas para Enfermeiro, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento **260 (duzentos e sessenta)** vagas para Enfermeiro, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de **260 (duzentos e sessenta)** vagas para Enfermeiro, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19), em diferentes especialidades, conforme abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Infectologia	224
Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	15
Atenção Primária em Saúde	15
Saúde do Trabalhador	6
Total de vagas	260

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

VAGA:	CARGA HORÁRIA
Enfermeiro Intensivista - Infectologia	30 horas semanais – Profissional de Rotina – 42 vagas
Enfermeiro Plantonista - Infectologia	30 horas semanais – Plantão 12h – 182 vagas
Enfermeiro Plantonista - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	30 horas semanais – Plantão 12h – 15 vagas
Enfermeiro - Atenção Primária em Saúde	40 horas semanais – Profissional de Rotina – 15 vagas
Enfermeiro do Trabalho – Saúde do Trabalhador	40 horas semanais – Profissional de Rotina – 6 vagas

6. Valor Mensal:

VAGA:	VALOR MENSAL
Enfermeiro Intensivista - Infectologia	R\$ 6.000,00
Enfermeiro Plantonista - Infectologia	R\$ 5.000,00
Enfermeiro Plantonista - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 5.000,00
Enfermeiro - Atenção Primária em Saúde	R\$ 5.000,00
Enfermeiro do Trabalho – Saúde do Trabalhador	R\$ 5.000,00

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4368 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Enfermeiro Intensivista – Atuação em Infectologia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Enfermagem; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Curso de Especialização concluída em Enfermagem em Terapia Intensiva ou experiência profissional mínima de 1 ano em Unidade de Terapia Intensiva.

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Enfermeiro Plantonista – Atuação em Infectologia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Enfermagem; • Registro ativo no Conselho da Categoria;

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Enfermeiro Plantonista – Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Enfermagem; • Registro ativo no Conselho da Categoria;

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Enfermeiro – Atuação em Atenção Primária em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Enfermagem; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Residência concluída ou especialização concluída em Saúde da Família ou Saúde Pública ou equivalente.

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Enfermeiro - Atuação em Saúde do Trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Enfermagem; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Especialização concluída em Saúde do Trabalhador

10. Atividades a serem desenvolvidas:

10.1. Enfermeiro rotina com atuação em Infectologia:

- Realizar cuidados de enfermagem em terapia intensiva voltados para pacientes portadores de SARS-Cov-2.

10.2. Enfermeiro Plantonista com atuação em Infectologia:

- Realizar cuidados de enfermagem em unidade de isolamento/ terapia semi-intensiva voltados para pacientes portadores de SARS-Cov-2

10.3. Enfermeiro Plantonista com atuação em atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:

- Realizar cuidados de enfermagem a pacientes internados nas áreas de saúde da mulher, da criança e do adolescente

10.3. Enfermeiro com atuação em Atenção Primária em Saúde:

- Realizar cuidados de enfermagem em atenção primária, com foco no enfrentamento da epidemia de SARS-CoV-2

10.4. Enfermeiro com atuação em Saúde do Trabalhador:

- Realizar cuidados de enfermagem na área de saúde do trabalhador voltados para profissionais que atuarão no enfrentamento da pandemia de SARS-CoV-2

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

As declarações de experiência informadas no item 9, deverão constar com especificações das atividades desenvolvidas e período, como também assinatura do responsável pela emissão da mesma. O documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não serão aceitos como comprovantes de experiência nenhum outro documento diferente do solicitado.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

Importante: O candidato só poderá se inscrever para uma das áreas de atuação. Neste caso, Infectologia ou Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente ou Atenção Primária em Saúde ou Saúde do Trabalhador.

Caso sejam encontradas inscrições em mais de uma área de atuação, será considerada para avaliação a primeira inscrição realizada.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto.

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04.2020

Chamada nº28 /2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 15 (quinze) vagas para Farmacêutico, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **15 (quinze)** vagas para Farmacêutico, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de **15 (quinze)** vagas para Farmacêutico, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19).

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

30 horas semanais.

6. Valor Mensal:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

9.1. Requisitos Eliminatórios:

- Graduação Completa em Farmácia;
- Registro ativo no Conselho de classe.

10. Atividades a serem desenvolvidas:

- Assistência farmacêutica em unidade hospitalar voltada para pacientes críticos portadores de SARS-CoV-2.

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão,

obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04.2020

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-280 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Chamada nº 29 /2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 92 (noventa e duas) vagas para Fisioterapeuta, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **92 (noventa e duas)** vagas para Fisioterapeuta, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de **92 (noventa e duas)** vagas para Fisioterapeuta, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19),

sendo 20 vagas para profissionais de rotina e 72 para profissionais plantonistas de 12 horas, ambos para atuação em **Infectologia**.

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

VAGA:	CARGA HORÁRIA:
Fisioterapeuta de Rotina	30 horas semanais
Fisioterapeuta Plantonista	12 horas semanais

6. Valor Mensal:

VAGA:	VALOR MENSAL:
Fisioterapeuta de Rotina	R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais mensais.
Fisioterapeuta Plantonista	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) reais mensais.

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Fisioterapeuta Rotina	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Fisioterapia;• Especialização concluída em Fisioterapia Respiratória;• Registro ativo no Conselho da Categoria.

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Fisioterapeuta Plantonista	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Fisioterapia;• Registro ativo no Conselho da Categoria.

10. Atividades a serem desenvolvidas:

- Atendimento de fisioterapia a pacientes críticos, em especial que necessitam de suporte ventilatório.

11. Do Processo Seletivo:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no **Quadro I**. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

Importante: O candidato só poderá se inscrever para uma das vagas disponíveis. Neste caso, rotina ou plantão.

Caso sejam encontradas inscrições em mais de uma vaga, será considerada para avaliação a primeira inscrição realizada.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04,2020

Chamada nº30 /2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 9 (nove) vagas para Psicólogo, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 9 (nove) vagas para Psicólogo, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de 9 (nove) vagas para Psicólogo, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Dentre as vagas, 4 são para atuação em **Infectologia** e 5 para atuação em **Saúde do Trabalhador**.

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

VAGA:	CARGA HORÁRIA
Psicólogo - Infectologia	30 horas semanais
Psicólogo – Saúde do Trabalhador	40 horas semanais.

6. Valor Mensal:

VAGA:	VALOR MENSAL:
Psicólogo - Infectologia	R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais mensais.
Psicólogo – Saúde do Trabalhador	R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais mensais.

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4368 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Psicólogo – Atuação em Infectologia	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Psicologia;• Registro ativo no Conselho da Categoria.

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Psicólogo – Atuação em Saúde do Trabalhador	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Psicologia;• Registro ativo no Conselho da Categoria;• Especialização concluída em Saúde do Trabalhador.

10. Atividades a serem desenvolvidas:

10.1. Psicólogo com atuação em Infectologia:

- Atendimento de psicologia a pacientes críticos em internação.

10.2. Psicólogo com atuação em Saúde do Trabalhador:

- Atividades de psicologia em saúde do trabalhador, voltadas para profissionais de saúde que atuarão no enfrentamento da pandemia de SARS-CoV-2.

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no **Quadro I**. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

Importante: O candidato só poderá se inscrever para uma das áreas de atuação. Neste caso, Infectologia ou Saúde do Trabalhador.

Caso sejam encontradas inscrições em mais de uma área de atuação, será considerada para avaliação a primeira inscrição realizada.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04.2020

Chamada nº 31 /2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 10 (dez) vagas para Técnico em Farmácia, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 10 (dez) vagas para Técnico em Farmácia, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de **10 (dez)** vagas para Técnico em Farmácia, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Todas as vagas são para a área de atuação em **Infectologia**.

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

30 horas semanais.

6. Valor Mensal:

R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

9.1. Requisitos Eliminatórios:

- Ensino Médio Completo;
- Curso técnico em farmácia completo;

- Registro no Conselho Ativo;

10. Atividades a serem desenvolvidas:

- Assistência farmacêutica em unidade hospitalar voltada para pacientes críticos portadores de SARS-CoV-2.

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-280 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04,2020

Chamada nº32 /2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 501 (quinhentos e uma) vagas para Técnico de Enfermagem, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **501 (quinhentos e uma)** vagas para Técnico de Enfermagem, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de **501 (quinhentos e uma)** vagas para Técnico de Enfermagem, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), em diferentes especialidades, conforme abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Infectologia	467
Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	15
Atenção Primária em Saúde	15
Saúde do Trabalhador	4
Total de vagas	501

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal:

VAGA:	CARGA HORÁRIA
Técnico em Enfermagem - Infectologia	30 horas semanais
Técnico em Enfermagem - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	30 horas semanais
Técnico em Enfermagem - Atenção Primária em Saúde	40 horas semanais
Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador	40 horas semanais

6. Valor Mensal:

VAGA:	VALOR MENSAL
Técnico em Enfermagem - Infectologia	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Técnico em Enfermagem - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Técnico em Enfermagem - Atenção Primária em Saúde	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4368 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

9.1 Requisitos Eliminatórios

- Ensino Médio Completo;
- Curso Técnico de Enfermagem Concluído;
- Registro ativo no Conselho da Categoria

10. Atividades a serem desenvolvidas:

10.1. Técnico de Enfermagem com atuação em Infectologia:

- Realizar cuidados de técnico de enfermagem voltados para pacientes portadores de SARS-Cov-2.

10.2. Técnico de Enfermagem com atuação em atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:

- Realizar cuidados de técnico de enfermagem voltados para pacientes internados nas áreas de saúde da mulher, da criança e do adolescente.

10.3. Técnico de Enfermagem com atuação em Atenção Primária em Saúde:

- Realizar cuidados de técnico de enfermagem em atenção primária, com foco no enfrentamento da epidemia de SARS-CoV-2

10.4. Técnico de Enfermagem com atuação em Saúde do Trabalhador:

- Realizar cuidados de técnico de enfermagem em saúde do trabalhador, com foco no enfrentamento da epidemia de SARS-CoV-2

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

Importante: O candidato só poderá se inscrever para uma das áreas de atuação. Neste caso, Infectologia ou Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente ou Atenção Primária em Saúde ou Saúde do Trabalhador.

Caso sejam encontradas inscrições em mais de uma área de atuação, será considerada para avaliação a primeira inscrição realizada.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

- Maior nota na entrevista;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;

- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020
Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04,2020

Chamada nº 33 /2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 243 (duzentos e quarenta e três) vagas para Médico, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **243 (duzentos e quarenta e três)** vagas para Médico, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de **243 (duzentos e quarenta e três)** vagas para Médico, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), em diferentes especialidades, conforme abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Infectologia	215
Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	13
Atenção Primária em Saúde	08
Saúde do Trabalhador	07
Total de Vagas	243

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

6 (seis) meses, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 6 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal e quantidade de vagas, por cargo:

VAGA:	CARGA HORÁRIA/ QTD VAGAS
Médico Intensivista - Infectologia	24 horas semanais – 42 vagas
Médico Plantonista - Infectologia	24 horas semanais– 170 vagas
Médico Pneumologista- Infectologia	24 horas semanais– 1 vaga
Médico Radiologista- Infectologia	24 horas semanais– 02 vagas
Médico Intensivista (Unidade de Terapia Intensiva)- Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais– 1 vaga
Médico Obstetra- Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais - 02 vagas
Médico Pediatra - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais - 07 vagas
Médico Pediatra Plantonista - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	20 horas semanais – 1 vaga

Médico Clínico Geral - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais– 1 vaga
Médico Radiologista - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	24 horas semanais– 1 vaga
Médico da Família - Atenção Primária em Saúde	40 horas semanais– 8 vagas
Médico do Trabalho – Saúde do Trabalhador	24 horas semanais– 7 vagas

6. Valor Mensal:

VAGA:	VALOR MENSAL:
Médico Intensivista - Infectologia	R\$ 15.500,00
Médico Plantonista - Infectologia	R\$ 12.500,00
Médico Pneumologista- Infectologia	R\$ 12.500,00
Médico Radiologista- Infectologia	R\$ 12.500,00
Médico Intensivista (Unidade de Terapia Intensiva)- Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico Obstetra- Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico Pediatra - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico Pediatra Plantonista - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico Clínico Geral - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico Radiologista - Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	R\$ 12.500,00
Médico da Família - Atenção Primária em Saúde	R\$ 12.500,00
Médico do Trabalho – Saúde do Trabalhador	R\$ 12.500,00

7. Local de Trabalho:

Av. Brasil, 4368 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-900.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Intensivista - Atuação em Infectologia	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina;• Registro ativo no Conselho da Categoria;• Residência médica concluída em Terapia Intensiva ou Especialização concluída em Medicina Intensiva pela Sociedade Brasileira de Medicina Intensiva ou experiência de trabalho, mínima de 1 ano, como médico rotina de terapia intensiva.

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Plantonista - Atuação em Infectologia	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina;• Registro ativo no Conselho da Categoria;• Residência médica concluída em Clínica da Família, Infectologia, Pneumologia, Anestesiologia ou cirurgia geral;• Experiência de trabalho em terapia intensiva.

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Pneumologista - Atuação em Infectologia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Residência médica concluída em Pneumologia

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Radiologista - Atuação em Infectologia	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Residência médica concluída em Radiologia

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Intensivista (Unidade de Terapia Intensiva)- Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Residência médica concluída em uma das seguintes áreas: Clínica médica, Infectologia, Cirurgia geral ou Anestesiologia; • Especialização concluída em Medicina Intensiva pela Sociedade Brasileira de Medicina Intensiva.

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Obstetra - Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Residência médica concluída em Obstetria

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Pediatra - Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Residência médica concluída em Pediatria

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Pediatra Plantonista - Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Residência médica concluída em Pediatria

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Clínico Geral - Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • residência médica em Clínica Geral ou equivalente.

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico Radiologista - Atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Residência médica concluída em Radiologia.

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico da Família - Atuação em Atenção Primária em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação concluída em Medicina; • Registro ativo no Conselho da Categoria; • Residência médica concluída ou especialização concluída em Clínica Médica, Saúde da Família e Comunidade ou equivalente.

TABELA DE CARGOS	
Cargo	Requisitos Eliminatórios
Médico do Trabalho - Atuação em Saúde do Trabalhador	<ul style="list-style-type: none">• Graduação concluída em Medicina;• Registro ativo no Conselho da Categoria;• Residência médica concluída ou especialização concluída em Medicina do Trabalho

10. Atividades a serem desenvolvidas:

10.1. Médico Intensivista com atuação em Infectologia:

- Avaliar e tratar pacientes internados em unidade de terapia intensiva voltada para pacientes portadores de SARS-Cov-2

10.2. Médico Plantonista com atuação em Infectologia:

- Avaliar e tratar pacientes internados em unidade de isolamento/ terapia semi-intensiva voltada para pacientes portadores de SARS-Cov-2

10.3. Médico Pneumologista com atuação em Infectologia:

- Realizar atendimento de pneumologia a pacientes em regime de internação e ambulatorial.

10.4. Médico Radiologista com atuação em Infectologia:

- Realizar diagnóstico por imagem (raio – X e tomografia computadorizada) de pacientes em unidade de terapia intensiva e em unidade de isolamento/ terapia semi-intensiva voltada para pacientes portadores de SARS-Cov-2

10.5. Médico Intensivista com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:

- Avaliar e tratar pacientes internados em unidade de terapia intensiva

10.6. Médico Obstetra com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:

- Realizar atendimento de obstetrícia a pacientes em regime de internação e ambulatorial

10.7. Médico Pediatra com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:

- Realizar atendimento de pediatria a pacientes em regime de internação e ambulatorial.

10.8. Médico Pediatra Plantonista com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:

- Realizar atendimento de pediatria a pacientes em regime de internação.

10.9. Médico Clínico Geral com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:

- Realizar atendimento clínico geral a pacientes em regime de internação e ambulatorial.

10.10. Médico Radiologista com atuação em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente:

- Realizar diagnóstico por imagem para pacientes internados nas áreas da saúde da mulher, da criança e do adolescente

10.11. Médico da Família com atuação em Atenção Primária em Saúde:

- Desenvolver atividades de promoção, prevenção e assistência à saúde, com foco no enfrentamento da epidemia de SARS-CoV-2

10.12. Médico do Trabalho com atuação em Saúde do Trabalhador:

- Desenvolver atividades de medicina do trabalho voltadas para profissionais que atuarão no enfrentamento da pandemia de SARS-CoV-2

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

As declarações de experiência informadas no item 9, deverão constar com especificações das atividades desenvolvidas e período, como também assinatura do responsável pela emissão da mesma. O documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegível no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não serão aceitos como comprovantes de experiência nenhum outro documento diferente do solicitado.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

Importante: O candidato só poderá se inscrever para uma das vagas disponíveis, conforme distribuição dos cargos no item 5 desta chamada.

Caso sejam encontradas inscrições em mais de uma vaga, será considerada para avaliação a primeira inscrição realizada.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

- Maior nota na entrevista.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;

- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	26 a 03.04.2020
Análise de currículo	04 a 10.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	11.04.2020
Entrevista Técnica	13 a 22.04.2020

Resultado Final	23.04.2020
Período de Interposição de Recursos	24.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	25.04,2020